



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
COQUEIRAL E A EMPRESA JANAI LEVI SOARES SILVA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024

PREÂMBULO – DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**, poder legislativo municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.660.549/0001-33, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 102, Centro, Coqueiral/MG, CEP nº 37235-000, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Rânia Patrícia Ferreira Garcia, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.532.447, inscrita no CPF sob o nº 005.862.276-44, residente e domiciliada na Rua Virgílio de Melo Franco, Centro, 63, Coqueiral/MG, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JANAI LEVI SOARES SILVA 06949198612**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.213.693/0001-97, com endereço na Rua Natale Pressato, nº 29, Residencial Belo Horizonte, Varginha-MG, CEP 37.031-227, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por Janai Levi Soares Silva, com fundamento nos artigos 124, inciso I, alínea 'b', 125 e 126 da Lei Federal nº 14.433/2024, têm justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, as quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir.

Considerando a necessidade de se adequar o *site* da Câmara Municipal aos critérios legais;

Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente, com a mesma empresa, que presta o serviço com o mesmo objeto, mas com itens ainda não contratados;

Resolveram aditar o contrato nos seguintes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo do quantitativo originariamente contratado, para inclusão dos seguintes itens:

- Criação de página com perguntas frequentes
- Configuração de relatórios pelo Google Analytics
- Busca na página inicial do site
- Alteração de informações de contato
- Instalação de ferramenta de acessibilidade
- Criação de página de publicações obrigatórias (pasta com vários arquivos)
- Backup do site

1.2- O valor referente ao acréscimo previsto nesta cláusula corresponde a R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais), a serem pagos em uma única parcela, em até 10 dias corridos, após a prestação do serviço ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Coqueiral/MG, 06 de agosto de 2024.

RÂNIA PATRÍCIA FERREIRA GARCIA
Assinado eletronicamente por
RÂNIA PATRÍCIA FERREIRA
GARCIA:00586227644
Data: 2024.08.06 10:27:12
0300

RÂNIA PATRÍCIA FERREIRA GARCIA
CONTRATANTE

Janaí Devi Soares Silva
JANAÍ LEVI SOARES SILVA
CONTRATADA